



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE Nº 023/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional de Pedra Azul, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL foi notificada em junho de 2015 a dar cumprimento ao acórdão judicial referente ao Mandado de Segurança nº Nº. 2379801-89.2013.8.13.0024, referente ao candidato **PAULO GIL DOS SANTOS**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir o acórdão judicial, revogando a sentença anteriormente concedida.

2.2 manter a desclassificação do candidato **PAULO GIL DOS SANTOS**, no Processo Seletivo Simplificado Nº 023/2011, ratificando o **Despacho Administrativo nº 822/2013/SRHU/DRS**, publicado em 03 de junho de 2013 no sitio eletrônico da SEDS.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

edl